



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 4.407/2025

PROJETO DE LEI N.º 264/2025.

ASSUNTO: Institui e insere no Calendário Oficial do Município a Campanha “Férias Turquesa”, com o intuito de informar para conscientizar quanto aos perigos do Cerol, Linha Chilena e outros similares, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereador Vaguinho.

Senhor Presidente,

Ciente do veto, mantenho o entendimento esposado no Parecer inicial, opinando **desfavoravelmente** ao veto.

Nos termos dispostos no art. 264, parágrafo 2º do Regimento Interno, referido expediente deve ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Santana de Parnaíba, 10 de dezembro de 2025.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **10/12/2025 14:13**

Checksum: **25C3AADABFE351124FC51E6B11469492981664CF97A7FFA15EA9D53CDC844D54**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.